



*lida*  
*15/05/19*



**GABINETE DO VEREADOR KEBINHA**

REQUERIMENTO Nº 61/2019  
A SUA SENHORIA, O SR,  
LÁZARO LACERDA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
VEREADOR PRESIDENTE  
NOBRES VEREADORES  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO SIMÃO-GO

Lido em:  
15/05/2019  
Secretário(a)

Câmara Municipal de São Simão  
PROTOCOLO  
Registro Nº 02 / 2263  
Livro 14 / 05 / 2019  
Data 14 / 05 / 2019  
*lida*  
Carterário (a)  
Protocolo

O infra-assinado FÁBIO MOURA SIQUEIRA-KEBINHA, Vereador deste Município, vem com o devido respeito e acatamento com cópia ao Excelentíssimo Prefeito Wilber Floriano Ferreira e a Procuradoria Municipal para as devidas providências REQUERER em caráter emergencial ao Poder Executivo que seja alterada a Lei Nº 480 de 14 de Dezembro de 2012 em seu Art. 2º que atualmente vigora com o seguinte texto:

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder de forma remunerada, pelo período de 10(Dez) anos, o direito de uso dos imóveis públicos municipais remanescentes desta Lei, mediante processo licitatório, modalidade concorrência pública, localizados na Galeria Comercial "Alexandre Henrique da Silva" possuindo os mesmos as seguintes descrições:

Salas Comerciais-----Em Alvenaria, com área de 15m2(Quinze Metros Quadrados), com instalações novas...

Passa a vigorar com o seguinte redação e condições:

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder de forma remunerada, pelo período de 10(Dez) anos, o direito de uso dos imóveis públicos municipais remanescentes desta Lei, mediante processo licitatório, modalidade concorrência pública, localizados na Galeria Comercial "Alexandre Henrique da Silva" possuindo os mesmos **os seguintes segmentos comerciais** e descrições:

- \*Souvenirs, Artesanatos, Bomboniere e Similares
- \*Farmácia/Cosméticos
- \*Casa de Frios em Geral
- \*Tabacaria(Com a devida observância das normas de segurança<higiene e legalidade)
- \*Banca de Jornais, Revistas, Livraria e Similares
- \*Cafeteria/Panificação/Confeitaria/Castanhas e Correlatos
- \*Barbearia/Engraxataria
- \*Agências de Viagens/Seguro/Corretora e Correlatos
- \*Sorveteria
- \*Instituto de Beleza(Salão Feminino), Manicure, Pedicure e afins
- \*Artigos para Festas, Embalagens e Similares
- \*Utilidades Domésticas e Presentes em Geral
- \*Bijouterias
- \*Ótica

**APROVADOS**  
*lida* VOTAÇÃO  
SECRETARIA para providenciar  
São Simão-GO  
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO  
PUBLICAÇÃO  
LOCAL: Secretaria Câmara  
DATA BASE: 15/05/2019  
DOCUMENTO: Requerimento  
PERÍODO PUBLIC: 15/05/2019  
www.saosimao.go.leg.br  
FUNCIONÁRIO



**JUSTIFICATIVA:**

Tal **INDICAÇÃO** encontra força em sua justificativa por considerar que o investimento do Município e a adequação da Lei 480 de 14 de Dezembro de 2012 que contempla o Município e seus Municípios com uma Galeria Comercial e hoje adequada com a devida infraestrutura para receber e atender ao Terminal Rodoviário local necessita-se de certas adequações para atender aos usuários do local, proporcionando tanto aos visitantes, transeuntes e população em geral, conforto e pleno atendimento em todos os segmentos, sejam eles de compras, entretenimento e afins, diversificando e proporcionando emprego, renda e oportunidades

Coloco a proposta na Ordem do Dia em apreciação e aprovação dos nobres colegas desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações ALDO dos SANTOS PIMENTA, São Simão, sessões de Maio de 2019.

  
Fábio Moura Siqueira - KEBINHA  
Vereador Vice Presidente  
